

A CONTRIBUIÇÃO FAMILIAR NO PROCESSO DE AUTOCUIDADO NO ENVELHECIMENTO

Fernanda Souza de Lima (Mestranda em Ciências do Envelhecimento - USJT)

Pâmela de Oliveira (Mestranda em Ciências do Envelhecimento – USJT)

José Maria Montiel (Orientador)

Email: fernandalima.ies@gmail.com, pamelaooliveira12@gmail.com, jose.Montiel@saojudas.br;

1. INTRODUÇÃO

No envelhecimento, é evidente perceber declínios funcionais, biológicos e psicológicos na pessoa idosa, podendo levar a um aumento do isolamento social e até mesmo à negligência de seu autocuidado. Assim, além do auxílio necessário de profissionais de saúde, destaca-se a família como principais contribuintes no incentivo do autocuidado para a pessoa idosa. Dessa forma, é relevante abordar a importância do autocuidado na pessoa idosa, percorrendo a percepção positiva que o indivíduo tem de sua própria saúde, de seus hábitos de vida e dos fatores facilitadores na realização das atividades de vida diária. Além disso, o apoio por meio de políticas públicas e promoção de saúde podem disponibilizar ferramentas e conhecimentos à família, a fim de favorecer o idoso em seu processo de envelhecimento.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Esse estudo trata-se de uma revisão de literatura realizada a partir do acesso on-line às bases de dados: Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e Google Acadêmico. Foram selecionados artigos relacionados ao tema proposto, considerados importantes para a compreensão da temática e suas interfaces. Isso possibilitou a explicação sobre o autocuidado bem como a identificação da importância do papel da família como influenciadores no processo.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Diante dos estudos dessa revisão, é evidente que o envelhecimento tem sido uma preocupação para o Estado e para a sociedade. Podemos observar que o autocuidado da pessoa idosa é um assunto importante, visto que há uma quantidade significativa de estudos disponíveis na literatura, discutindo sobre os benefícios e as limitações do tema.

Quanto à importância da família no processo do autocuidado, encontra-se divisões de opiniões sobre o seu papel fundamental, pois essa demanda de aquisição de novos conhecimentos e competências, para que sejam capazes de responder com segurança às necessidades da pessoa idosa, precisando de fato, de formações e orientações profissionais e recursos de políticas públicas para que esse desenvolvimento e acolhimento aconteçam.

As políticas públicas são essenciais quando se trata da pessoa idosa, os recursos promovidos têm como objetivo direcioná-los para que possam sentir-se pertencentes a sociedade e não percam a motivação para cuidar de si promovendo maior qualidade de vida e bem-estar. Os recursos econômicos, a capacidade física e cognitiva e acesso ao conhecimento são essenciais para proporcionar o autocuidado. Estudos atuais consideram que em grande maioria, os idosos que não possuem acessibilidade e são vulneráveis permanecem desamparados e desassistidos por essas políticas.

Dessa forma, podemos considerar que a pessoa idosa que negligencia seu autocuidado, não é somente portador de uma incapacidade física ou mental, mas também de problemas de abandono familiar, falta de recursos econômicos e políticas públicas adequadas e acessíveis a eles.

4. CONCLUSÃO

É possível considerar que as políticas sociais desempenham um papel essencial na promoção do conhecimento e das ações, atuando como ferramentas de apoio aos familiares que se tornam cuidadores informais, orientando o idoso na relação ao seu autocuidado.

5. REFERÊNCIAS

Teixeira F, Antunes Ferreira DS, Saraiva D, Milho D, Nunes D, Mesquita AC. Indicadores preditivos do autocuidado – revisão sistemática da literatura. Rev Port Enf Reab [Internet]. 1 de Julho de 2023 [citado 2 de Agosto de 2023]; 6(2):e324. Acesso em 20 de agosto de 2023. Disponível em: <https://rper.aper.pt/index.php/rper/article/view/324>.

FREITAS, A.P. 2020. Grupos de apoio a cuidadores informais de idosos com transtornos mentais: uma revisão bibliográfica. Curso de Especialização em Gerontologia pela Universidade de Araraquara– Uniara. Acesso em 23 de agosto 2023. <http://trilhasat.com.br/wp-content/uploads/2021/05/Grupos-de-apoio-para-cuidadores.pdf>

SILVA, M. F. do N.; SOUSA, M. de M.; CIPRIANO, T. carvalho.; FERNANDES NETA, R. A.; LIMA, E. M. R. de S.; PEREIRA, E. B.; SERRANO, G. F. B.; ROCHA, L. R.; VIEIRA, J. L. Qualidade de vida dos idosos inseridos em programa de integração social. Revista de Casos e Consultoria, [S. l.], v. 11, n. 1, p. e11117, 2020. Acesso em 23 de agosto de 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/casoseconsultoria/article/view/21769>. Acesso em:23

Política Nacional do Idoso – Declaração Nacional dos Direitos Humanos – Programa Nacional de Direitos Humanos. Imprensa Nacional; 1998, disponível [Política Nacional do Idoso - Lei 8842/94 | Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, Presidência da República \(jusbrasil.com.br\)](http://jusbrasil.com.br), acesso em 12 out 2022.

